

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
ESPELHO DAS ÁGUAS - Canção de autoria de Flávio Venturini e José Geraldo de Castro Moreira (Vermelho) e título do terceiro álbum do grupo 14 Bis, lançado em 1981.

DECRETO RIO Nº 58599 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, os logradouros que menciona, no bairro de Campo Grande, na XVIII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000012/2025-14, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomeação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 29/01/2026,

DECRETA:
Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com nomeação oficial aprovada, de acordo com o do PAA 12.687 / PAL 49.463, aprovado em 09/09/2020, com obras de urbanização aceitas, parcialmente, em 24/10/2025, os seguintes logradouros:

I - **RUA ANGELA RO RO**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Estrada dos Viegas, lado par, 710 m antes da Praça Mário Valadares, e termina com 257 m de extensão, ficando ainda incorporado a estes limites o Jardim 3;

II - **JARDIM MUSA AMADA**, o logradouro antes conhecido como Jardim 1, situado entre a Estrada do Viegas e a Rua Angela Ro Ro, com 269,43 m²; e

III - **JARDIM MESTRE LUZ**, o logradouro antes conhecido como Jardim 2, situado entre o alinhamento ímpar da Rua Angela Ro Ro e o Rio da Batalha, 112 m depois da Estrada do Viegas, com 1.219,52 m².

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
ANGELA RO RO - (1949-2025) Cantora e compositora. Com temperamento forte e voz rouca - que lhe valeu o apelido na infância, foi uma das grandes vozes da MPB.

MUSA AMADA - Composição da cantora e compositora Angela Ro Ro (1949-2025) lançada no álbum Eu Desatino, de 1985.

MESTRE LUZ - Composição da cantora e compositora Angela Ro Ro (1949-2025) lançada no álbum Simples Carinho de 1982.

DECRETO RIO Nº 58600 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera a nomeação da Rua Perolândia para Rua Beatriz Álvares Gaga e retifica seus limites, no bairro da Pedra de Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000206/2026-92, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 38.128, de 29 de novembro de 2013, deveria ter sido de alteração de nomeação e não de reconhecimento;

CONSIDERANDO que o nome, Rua Beatriz Álvares Gaga, é consolidado no local e utilizado em diversos cadastros públicos;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomeação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 25/01/2024,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada para **RUA BEATRIZ ÁLVARES GAGA**, a nomeação oficial da Rua Perolândia (CL 212712), reconhecida através do Decreto nº 13.318, de 20/10/1994, que começa na Rua Barros Alarcão, lado ímpar, 60 m antes do Largo do Alarcão (N.R.), e termina na Rua Mãe d'Água com 430 m de extensão.

Art. 2º Ficam retificados os limites da **RUA BEATRIZ ÁLVARES GAGA** (CL 212712), que passa a começar na Rua Barros Alarcão, 116 m depois da Rua Piemonte, e passa a terminar na Rua Mãe d'Água com 215 m de extensão.

Art. 3º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 38.128, de 29 de novembro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
BEATRIZ ÁLVARES GAGA - (século XVII) Esposa de Jerônimo Veloso Cubas proprietário de terras em Guaratiba e donatários da capela de Nossa Senhora do Desterro.

DECRETO RIO Nº 58601 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nomina como Praça Hermeto Pascoal, o logradouro que menciona, no bairro do Jabour, na XVII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 000220.000124/2026-48, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.311, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre dar o nome de Hermeto Pascoal (1936-2025) a um logradouro público, no bairro do Jabour, no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomeação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de Reunião do dia 21/05/2026,

DECRETA:
Art. 1º Fica nominado oficialmente como **PRAÇA HERMETO PASCOAL**, de acordo com o PAA 5.820/PAL 16.864, aprovado em 05/12/1951, o logradouro inominado, constituído por áreas destinadas à praça, servidão e escola, situado entre as ruas Zopiro Goulart, José Leandro e Felix Taunay, com 4.228 m².

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
HERMETO PASCOAL - (1936-2025) Natural de Lagoa da Canoa (AL). Músico autodidata e de singular criatividade, transitou entre jazz, choro, música erudita e MPB.

DECRETO RIO Nº 58602 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera espécie e limites e nomina os logradouros que menciona, no bairro de Paciência - XIX Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000147/2026-52, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomeação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na ata de reunião do dia 21/05/2026;

CONSIDERANDO a implantação da Rua 39 do PAA 5.893 / PAL 17.348,

DECRETA:
Art. 1º Ficam alterados a espécie e os limites da Praça Ribeirão Bonito (CL 155747) reconhecida através do Decreto nº 829, de 27/01/1977, de acordo com o PAA 5.893 / PAL 17.348, passando a designar-se **RUA RIBEIRÃO BONITO**, o logradouro antes conhecido como Rua 39, com início na Rua Amparo da Serra, lado par, 82 metros depois da Rua Mantenópolis, e fim na Rua Guerra Junqueiro, com 50 metros de extensão.

Art. 2º Fica oficialmente nominado, de acordo com o PAA 5.893 / PAL 17.348, como **PRAÇA ROGÉRIO REIS DA ROSA**, o logradouro antes conhecido como Praça 4, situado entre a Rua Ribeirão Bonito, a Rua Mantenópolis, a Rua Amparo da Serra e a Rua Guerra Junqueiro, com 3.550 m² de área.

Parágrafo único. As toponímias encontram-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito